



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 323, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 320, de 3 de março de 2026, que alterou a Resolução CONSEPE n° 290, de 3 de dezembro de 2025, referente ao Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Graduação Presencial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 18/3/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.001463/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 320, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 3 de março de 2026, a qual alterou a Resolução CONSEPE n° 290, de 3 de dezembro de 2025, referente ao Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Graduação Presencial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor